



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

INDICAÇÃO Nº 017/2019

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, os vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições, apresentam **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que ele determine que seja instalada uma lâmpada no poste da Rua Tibagi, aproximadamente ao nº 114, entre os moradores Marcos e André Gouveia e Sr. Benedito.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que os moradores reclamam do escuro.

Por fim, embora tratar-se de indicação, **solicito uma resposta** do Poder Executivo em prazo razoável a fim de atender às solicitações da sociedade.

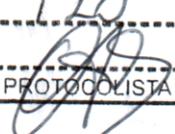
PEDE DEFERIMENTO.

APROVADO:
Única Discussão: 04/11/19
Discussão: / /

CÂMARA MUNIC. DE CORUMBATAÍ DO SUL

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 29 de outubro de 2019.


Selcino Pinheiro da Silva
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº: 48/2019
DATA: 29/10/19

PROTOCOLISTA